



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 891/2025.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Senhor Tande Viera**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade para concessão de vale-transporte aos estudantes de Engenheiro Passos, que estejam regularmente matriculados em cursos de capacitação e profissionalizantes, sejam eles ofertados por instituições públicas ou privadas.

Justificativa:

A presente indicação visa fortalecer o acesso à educação técnica e profissional, garantindo aos estudantes do distrito condições dignas de deslocamento até seus centros de ensino.

Sabemos que o custo com transporte é, muitas vezes, o principal obstáculo para jovens e adultos que buscam qualificação para o mercado de trabalho, especialmente aqueles que residem em regiões mais afastadas da sede do município.

Ao viabilizar o vale-transporte, a administração municipal estará incentivando a formação de mão de obra qualificada, promovendo inclusão social, ampliando oportunidades e combatendo a evasão dos cursos por motivos financeiros.

Trata-se de uma medida estrategicamente voltada para o desenvolvimento humano e econômico da cidade, impactando positivamente a vida de quem se dedica, investe e sonha com um futuro melhor.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos